



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.593 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 293.300,00, em favor do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.821, de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 293.300,00 (duzentos e noventa e três mil e trezentos reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 03 - R\$ 242.300,00 (Recursos SUS)

FONTE 05 - R\$ 51.000,00 (Recursos Royalties União)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.03.05	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R\$ 51.000,00
----------------	---	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica da Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.03	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 220.000,00
33.90.30.07.03	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$ 1.800,00
33.90.30.99.03	Material de Consumo - Outros	R\$ 2.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.03	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 18.000,00
----------------	---	---------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.1.082 – Construção do Complexo de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R\$ 51.000,00
----------------	------------------------------	---------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica da Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$ 224.300,00
----------------	---	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.03	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 18.000,00
----------------	------------------------------	---------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 11 de outubro de 2022

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal